



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ilustríssimos Senhores
Administradores e Conselheiros da
Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense - UNIPLAC
Lages/SC

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da **Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense - UNIPLAC ("Fundação")**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017, e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, correspondentes ao exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, exceto pela ressalva descrita no parágrafo "Base para Opinião com Ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense - UNIPLAC**, em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

A Fundação não submeteu a totalidade de seus bens ao teste de recuperabilidade, *impairment*, nem revisou a vida útil estimada, valor residual e taxa de depreciação dos mesmos, conforme requer a NBC TG 27 (R4) – Imobilizado e NBC TG 01 (R4) – Valor Recuperável de Ativos. Assim sendo, não podemos estimar os reflexos da aplicação desses procedimentos durante o exercício de 2017.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à **Fundação**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Ênfase

1. Chamamos atenção para nota explicativa n. 9, que menciona que: “A partir de outubro de 2008 a **UNIPLAC**, através do seu Departamento Jurídico, implementou discussão quanto as condições e cláusulas contratuais de operações de crédito contratadas com Instituições Financeiras, através de ações revisionais bancárias ajuizadas judicialmente, especialmente quanto a taxas de juros pactuadas nos contratos celebrados com o Banco do Brasil/ Banco Besc. Em decorrência da discussão judicial em curso, os encargos de atualização monetária e juros contratuais destas obrigações por empréstimos, foram reconhecidos somente até 31-12-2008. Até o final do ano de 2017 a instituição celebrou acordos com as instituições financeiras, Santander, Banco do Brasil, BRDE, em condições compatíveis com o pedido de revisão do débito proposto pela **Fundação Uniplac**. As obrigações por contratos de empréstimos celebrados com Badesc foram atualizados de acordo com a posição fornecida por esta Instituição ou condições contratuais, porém sem apropriação/incorporação de qualquer encargo por cláusula penal, decorrente de inadimplência por parte da Uniplac e não são objeto de ação revisional.” Nossa opinião não está ressalvada em virtude deste assunto.

Outros Assuntos

Valores Correspondentes ao exercício de 2016

Os valores correspondentes ao exercício de 2016, apresentados para fins de comparação, foram auditados por outros auditores, que emitiram Relatório datado de 20 de abril de 2017, com as seguintes modificações de opinião: “**Controles Auxiliares** - Não nos foram apresentados para exame, os controles auxiliares das contas, Mensalidades a receber, nota explicativa “4.1”, representam R\$ 6.250.990; FIES a receber, Cobrança judicial a receber e Termo de novação de dívida a receber, nota explicativa “4.2”, representam R\$ 1.199.377, R\$ 1.163.460 e R\$ 287.411, respectivamente; Fornecedores, representa R\$ 269.171; Adiantamentos mensalidades, nota explicativa “12”, representa R\$ 161.925, não sendo possível dessa forma, a aplicação de procedimentos que nos indicassem, com alguma razoabilidade, a adequação das contas em questão, bem como, eventuais ajustes nos registros da contabilidade. **Teste de Recuperabilidade dos Ativos** não foram realizados pela Fundação os testes de recuperabilidade de Mensalidades a Receber, FIES a Receber, Cobrança Judicial, Termo de Novação de Dívida a Receber e Cheques Devolvidos, notas explicativas “4.1” e “4.2”, representam R\$ 8.912.689 e do Imobilizado e Intangível, notas explicativas “6” e “7”, representa R\$ 38.730.429, conforme exigido pela seção 27 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, da NBC TG 1000, não sendo possível, desta forma, avaliar a necessidade de eventuais ajustes nos registros da contabilidade. **Imobilizado** não nos foram apresentados para exame, os controles auxiliares analíticos dos bens integrantes do ativo imobilizado da Fundação, não sendo possível a aplicação de procedimentos que nos indicassem, com alguma razoabilidade, a adequação das contas em questão. Ainda, os encargos de depreciação foram registrados com base nos critérios fiscais e não com base nos critérios societários, os quais preveem a avaliação das vidas úteis dos bens para definição dos percentuais dos encargos mensais de depreciação, conforme disposto pela seção 17-Ativo Imobilizado, da NBC TG 1000, cujos efeitos no Patrimônio Líquido de 31 de

dezembro de 2016 e no Resultado do Exercício do ano-calendário de 2016, não foi possível quantificar. **Confirmações Externas de Saldos – Instituições financeiras** não foi recebida a resposta da solicitação de confirmação externa de saldo de empréstimos e financiamentos enviada à Instituição Financeira Santander. Nesses termos, não foi possível confirmar a totalidade dos saldos contábeis de Empréstimos e Financiamentos com esta Instituição Financeira, nota explicativa “9”, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016.”

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Fundação é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a **Fundação** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a **Fundação** ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da **Fundação** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.



Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **Fundação**.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da **Fundação**. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Fundação a não mais se manter em continuidade operacional. ^[1]_[2]
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.





Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Florianópolis, 20 de abril de 2018.

VGA AUDITORES INDEPENDENTES
CRC/SC 618/O-2 CVM 368-9



Guilherme Luis Silva
Diretor
CRC/SC 19.408/O-2



Tony da Maia
Contador
CRC/SC 31.430/O-4